



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 131/2023**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a)** O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência á Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b)** A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c)** A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d)** O Ofício Nº 31/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Leal, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir:

| <b>Proposta</b>      | <b>Objeto</b>   | <b>Valor</b>   |
|----------------------|---|----------------|
| Nº 12200571000123004 | aquisição de unidade móvel de saúde - Transporte Sanitário                  | R\$ 587.667,00 |
| Nº 12200571000123005 | aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde | R\$ 211.518,00 |
| Nº 12200571000123003 | aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção   | R\$ 344.515,00 |
| Nº 12200571000123001 | aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde | R\$ 286.199,00 |
| Nº 12200571000123002 | aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde | R\$ 177.431,00 |
| Nº 36000516091202300 | custeio ao piso da atenção primária   | R\$ 200.000,00 |
| Nº 36000502965202300 | custeio ao piso da atenção primária   | R\$ 500.000,00 |

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Sebastião Leal-PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de Maio de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 14/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 16/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7889680** e o código CRC **919335D3**.